



JUNTA DE FREGUESIA DE CACHOPO

ANÚNCIO

REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ADJUDICANTE:

JUNTA DE FREGUESIA DA CACHOPO

NIPC: 20006040924

Endereço: Rua Ordem de Santiago, nº 40 8800-014 Cachopo

NUT – PORTUGAL

DISTRITO – FARO

FREGUESIA: CACHOPO

TELEFONE: 289844112

ENDEREÇO ELETRONICO: geral@jf-cachopo.pt

Representada pela Comissão designada para a condução da presente hasta pública:

Presidente da Comissão: Ana Paula Mestre Fernandes Gonçalves

1º Vogal: Sandra Isabel Viegas Amâncio

2º Vogal: Carlos Manuel Gonçalves

2 - OBJETO DO CONTRATO

O presente procedimento tem por objeto a concessão do uso privativo de um bar destinado a estabelecimento de bebidas com áreas de esplanada sita no Espaço de Lazer da Fonte Férrea, na freguesia de Cachopo, cujas especificidades e características técnicas se encontram melhor definidas no caderno de encargos.

Todos os interessados habilitados.

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Referência interna do procedimento: Hasta Pública nº 01

Contratação por Lotes - Não

É utilizado um leilão eletrónico - Não

É adotada uma fase de negociação - Não

4 – VISITA E CONSULTA DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

De acordo com o disposto nos artigos 5.º e 7.º do Programa de Concurso

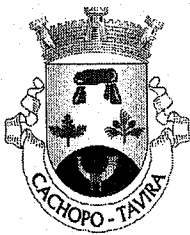
5 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Nos termos do disposto no artigo 6.º do Programa de Concurso.

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

De acordo com o artigo 10.º do Programa de Concurso.

7 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



JUNTA DE FREGUESIA DE CACHOPO

Cumprir com os requisitos previstos nas peças do procedimento.

8 – PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas terão de ser entregues até às 17 horas dia 07 de maio do corrente ano.

9 – MODO e LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

De acordo com o artigo 10.º do Programa de Concurso
Não é utilizada plataforma eletrónica.

10 - DATA, LOCAL REGRAS DO ATO PÚBLICO

De acordo com o descrito no artigo 13.º do Programa de Concurso.

11 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O critério de seleção será o do valor de licitação mais elevado.

12 – PRAZO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

O prazo para manutenção das propostas é de 66 dias, a partir da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

13 – PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Não é exigida a prestação de caução.

14 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Consultar Peças do procedimento